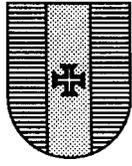


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 28

Sexta - feira, 15 de Maio de 1998

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 96/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "construção da Casa da Cultura de Câmara de Lobos".

Portaria n.º 97/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "construção da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º ciclos de São Gonçalo - Funchal".

Portaria n.º 98/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "construção da Escola Básica do 1.º ciclo da Candelária - Tabua".

Portaria n.º 99/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "ampliação do reservatório da Ponta - Porto Santo".

Portaria n.º 100/98

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "construção da variante entre a Igreja da Água de Pena e os Cardais".

Portaria n.º 101/98

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 238/97, de 4 de Dezembro.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 96/98

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "Construção da casa da cultura de Câmara de

Lobos", adjudicados á firma Vicente Pestan Aragão, Ld.ª, encontram-se escalonados na form abaixo indicada:

Ano económico de 1998.....	9.587.200\$00
Ano económico de 1999.....	162.976.604\$00
Ano económico de 2000.....	26.929.342\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/04/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 97/98

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "Construção escola básica do 1.º, 2.º e 3.º ciclo de São Gonçalo - Funchal", adjudicados á firma Edife S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998.....	10.000.000\$00
Ano económico de 1999.....	664.458.711\$00
Ano económico de 2000.....	95.965.420\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/04/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 98/98

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da “Construção escola básica do 1.º ciclo da Candelária - Tabua”, adjudicados á firma Tecnibrava, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998	6.000.000\$00
Ano económico de 1999	141.064.948\$00
Ano económico de 2000	38.205.151\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/04/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 99/98

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da “Ampliação do Reservatório da Ponta - Porto Santo”, adjudicados á firma Edimade, Edificadora da Madeira, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998	10.000.000\$00
Ano económico de 1999	45.125.885\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/04/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 100/98

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º

1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da “Construção da variante entre a Igreja da Água de Pena e os Cardais”, adjudicados á firma Construtora do Tâmega, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998	10.000.000\$00
Ano económico de 1999	158.586.188\$20
Ano económico de 2000	161.801.704\$80

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/04/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 101/98

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 238/97, de 04 de Dezembro e publicada no Jornal Oficial n.º 126, I Série, de 31 de Dezembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 238/97 de 04 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada de “Construção da escola básica do 1.º ciclo da Palmeira - Santa Cruz”, adjudicados à firma António F. F. Catanho, Ld.ª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998	7.728.000\$00
Ano económico de 1999	102.197.726\$00
Ano económico de 2000	29.434.814\$00”

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/04/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 146\$00 (IVA INCLuíDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"